

LEI MUNICIPAL nº 18.956, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Denomina de "Upinha Padre José Edwaldo Gomes" a Upinha localizada no bairro do Poço da Panela, no município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de "Upinha Padre José Edwaldo Gomes" a Upinha localizada no bairro do Poço da Panela, no município do Recife.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 06, de julho de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.